

colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, a servidora **MARIA ÍRIS NUNES GONÇALVES**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

VITÓRIO NEIVA DE ALENCAR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Segurança da Informação, da Secretaria de Administração.

SECRETARIA DA SAÚDE
DECRETOS DE 22 DE JUNHO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTÔNIO DA COSTA E SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Diretor de Unidade Hospitalar II – Hospital Local “Roosevelt Bastos”, no município de Porto-PI, da Secretaria da Saúde.

RUFINA ISABEL DE SOUSA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Diretor de Unidade Hospitalar I, no município de São Julião – PI, da Secretaria da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

IVANA CARMEM CARVALHO LAGES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Diretor de Unidade Hospitalar II – Hospital Local “Roosevelt Bastos”, no município de Porto-PI, da Secretaria da Saúde.

REGINA MAURA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Diretor de Unidade Hospitalar I, no município de São Julião – PI, da Secretaria da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº AL-P-105, de 25 de janeiro de 2006, da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2006, o servidor **URBANO VIEIRA IBIAPINA**, Matrícula nº 042459-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO PIAUÍ – DER/PI
DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do OFÍCIO ESC. THE Nº 019/2006, de 01 de junho de 2006, da Prefeitura Municipal de Pimenteiras,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Pimenteiras, a partir de 02 de janeiro de 2006, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração, o servidor **FRANCISCO CÉSAR DANTAS**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí – DER/PI, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 01300.02778/2006-9, DE 11 DE MAIO DE 2006, e considerando, ainda, os termos do Ofício GSF nº 609/06, de 16 de maio de 2006, da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico da Fazenda Estadual, do servidor **JOSÉ AUGUSTO SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 127.979-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 11 de maio de 2006.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC
DECRETOS DE 22 DE JUNHO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº AL-P-079, de 19 de janeiro de 2006, da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, a servidora **MARIA BERNADETTE DO NASCIMENTO**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 038/06, de 07 de janeiro de 2006, da Câmara Municipal de Teresina,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Câmara Municipal de Teresina, a partir de 02 de janeiro de 2006, a servidora **MARIA EVA DE JESUS MOURA**, Matrícula nº 006.778-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PIAUÍ – COHAB/PI
DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do OFÍCIO GAB/PMA Nº 104/06, de 26 de abril de 2006, da Prefeitura Municipal de Angical do Piauí.

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Angical do Piauí, para exercer o cargo de Gestora do Programa Sentinela, a servidora **SILVIA REJANE FEITOSA RIBEIRO COELHO**, do quadro de pessoal da Companhia de Habitação do Piauí – COHAB/PI, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

P. P. 2205 a 2212